



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS JATAÍ

ATA DA 104ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DAS ÁREAS ACADÊMICAS – IFG – Câmpus Jataí

Ata da centésima quarta reunião (extraordinária) do Conselho Departamental das Áreas Acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Jataí, realizada em **dezesesseis de junho de dois mil e vinte**, sob a presidência do professor **Manoel Napoleão Alves de Oliveira** e secretariada por **Débora Conceição de Lima**. A reunião teve início às **oito horas e trinta e cinco minutos**, na plataforma google meet (link da reunião meet.google.com/drg-dvcg-ayo), com a seguinte pauta: **1. Aprovação da ata da 103ª reunião; 2. Reanálise do processo de pedido de prorrogação de licença para capacitação de interesse da profa. Andrea Carla de Miranda Pita; Relatoria: prof. Paulo Henrique de Souza; 3. Outros.** A reunião contou com a presença **dos/as conselheiros/as servidores/as: André Luiz Silva Pereira** (Representante do Curso Superior de Engenharia Elétrica); **Angelita Duarte da Silva** (Representante do Curso Técnico em Secretariado - EJA); **Danillo Vaz Borges de Assis** (Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática); **Elenilson Vargas Fortes** (Representante do Curso Superior de Licenciatura em Física); **Eliane Raimann** (Representante do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática); **Fabício Ribeiro Bueno** (Representante do Curso Superior de Engenharia Civil); **Felipe Guimarães Maciel** (Coordenador de EAD); **Fernando Silva Pereira** (Representante do Curso Técnico em Eletrotécnica); **Kenny Resende Mendonça** (Coordenadora do Curso Técnico em Eletrotécnica); **Leizer Fernandes Moraes** (Representante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas); **Mônica Emerenciano Bueno** (Representante do Curso Técnico em Edificações); **Paulo Henrique de Souza** (Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação); **Patrícia Tinoco Santos** (Coordenadora Acadêmica); **Rodrigo Ferreira Marinho** (Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Física); **Ruberley Rodrigues de Souza** (Representante dos professores dos Cursos de Pós-Graduação); **Tiago Romeiro de Jesus** (Coordenador do Curso Superior de Engenharia Elétrica); **Vander de Souza Lima** (Representante do Curso Técnico Subsequente em Agrimensura); e **Zilma Freitas Silva** (Representante dos Técnico-Administrativos do Departamento). Ausentaram-se os conselheiros servidores: **Marliane Dias Silva** (Coordenadora do Curso Técnico em Secretariado (EJA); **Caroline Duarte A. Gentil** (Coordenadora do Curso Superior de Engenharia Civil); **Murilo de Assis Silva** (Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) **Sandro Stanley Soares** (Coordenador do Curso Técnico de Edificações) e **William Lázaro dos Santos** (Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Agrimensura). Compareceram os conselheiros discentes dos cursos: Mestrado Profissional representado por **Nilton Lázaro Jesuino** e Secretariado representado por **Eusi Vânia Ferreira de Souza**. Os demais conselheiros discentes não compareceram. O presidente iniciou a reunião retomando a discussão realizada em reunião anterior na qual os conselheiros presentes não conseguiram esgotar a discussão e análise do pedido de prorrogação de afastamento por ausência de documentação no processo (formulário de solicitação, cronograma de atividades e justificativa da requerente), razão pela qual foi preciso reencaminhar o processo de volta à PROPPG/IFG solicitando maiores informações, para depois convocar a presente reunião. Solicitou o registro da frequência dos presentes no chat e informou que a reunião seria gravada. Passou a discussão do primeiro ponto de pauta: **1. Aprovação da ata da 103ª reunião:** A ata foi apresentada e colocada em discussão. Foi solicitada correção da palavra "falta" por "fala" na linha 95. A alteração foi feita e ata foi colocada em votação. Em regime de votação, a ata foi aprovada com cinco abstenções. Passou-se ao segundo ponto de pauta: **2. Reanálise do processo de pedido de prorrogação de licença para capacitação de interesse da profa. Andrea Carla de Miranda Pita** - o relator Paulo Henrique de Souza apresentou o processo aos demais conselheiros esclarecendo que toda a documentação necessária a abertura desse processo já tinha sido incluída pela requerente no sistema SUAP, entretanto, por alguma razão, o Departamento de Áreas Acadêmicas conseguiu ter acesso apenas a uma parte desses documentos apresentada e colocada em discussão na reunião anterior. Sugeriu que isso poderia ter ocorrido pelo fato de a requerente ter incluído os documentos como restritos no sistema SUAP. Informou que a professora não protocolou sua solicitação de afastamento dentro do prazo mínimo estabelecido em portaria, justificando por sua interpretação equivocada quanto à data referência de finalização do seu afastamento e também ao período de pandemia da COVID-19 no qual teve que assumir outros afazeres que não faziam parte de sua rotina. Informou que a requerente apresentou o formulário de pedido de afastamento e cronograma de atividades devidamente preenchido, bem como, uma justificativa de seis laudas apresentando o caminho de pesquisa percorrido, a caracterização da complexidade dos estudos empreendidos e o detalhamento das atividades realizadas que a impediram de concluir a pesquisa dentro do prazo estabelecido para seu afastamento. Além da documentação citada, o relator afirmou que foi apresentada também a justificativa do orientador da pesquisa que a caracterizou como sendo uma pesquisa inaugural e reforçou a necessidade de maior tempo para sua conclusão. O relator afirmou estar de acordo com o parecer da Diretoria de Pós-Graduação que atesta que a servidora encontra-se em situação regular com as obrigações e compromissos, sendo, portanto, favorável à solicitação de prorrogação do afastamento apresentada. O presidente abriu a palavra aos conselheiros. A conselheira Eliane Raimann levantou o questionamento se o aceite de abertura de processo fora dos prazos mínimos estabelecidos em portaria não se configuraria precedente para aprovação de todos os outros processos que incorressem em semelhante perda de prazo. O conselheiro Ruberley Rodrigues de Souza esclareceu que a razão de a portaria indicar o prazo de 60 dias de antecedência justifica-se para oportunizar que todo o trâmite previsto para o processo seja concluído antes da finalização do período de afastamento do servidor, fato que impede qualquer prorrogação. Recordou que no momento de criação dessa portaria todo o trâmite era físico, portanto, muito mais moroso. Reforçou seu entendimento quanto à necessidade de este Conselho deter-se na análise da justificativa apresentada e não no período de abertura do processo, evitando penalizar o servidor quando se fizer possível efetivar toda a tramitação antes da finalização do seu afastamento, mesmo que a abertura do processo seja realizada fora do prazo. O professor Manoel informou que em relação ao surgimento de novas vagas de pedidos de afastamento, já se tem a previsão de vagas com o retorno de alguns professores, todavia, os pedidos de novos afastamentos estão suspensos. Esclareceu também que havendo parecer favorável a prorrogação do afastamento em discussão não haverá prejuízo nas aulas de artes, tendo em vista que o contrato do professor substituto atual poderá ser prorrogado. Cogitou-se a possibilidade de prorrogação por menor tempo, mas a proposta foi rejeitada por manifestações dos presentes no chat. O conselheiro Elenilson Vargas Fortes reforçou que no momento atual não existe previsão para novos pedidos de afastamentos e não há também previsão para novos concursos para contratação de professores substitutos. O conselheiro Tiago Romeiro de Jesus reforçou que o Conselho precisa avaliar que a perda de prazos ocorreu em período de pandemia e isolamento social sendo que essa questão não pode ser desconsiderada para análise de futuros pedidos de prorrogação de afastamento. Em regime de votação o pedido de prorrogação de licença para capacitação, de interesse da profa. Andrea Carla de Miranda Pita, foi aprovado com dezesseis votos favoráveis, um contrário e três abstenções. Os conselheiros retomaram a discussão do prazo estabelecido em portaria e também sobre a não apresentação da documentação requerida no processo. O conselheiro Ruberley Rodrigues de Souza pontuou que havendo ausência de documentação no processo em análise, no seu entendimento, ele deveria ser devolvido para complementação ao requerente que passa a assumir o risco de ter o vencimento do seu afastamento antes da conclusão dos trâmites do processo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e trinta minutos e eu, Débora Conceição de Lima, lavrei essa ata que segue assinada por mim e pelos membros presentes na reunião.

(NOME)
Membro

Documento assinado eletronicamente por:

- Debora Conceicao de Lima, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 12/02/2021 09:52:02.
- Patricia Tinoco Santos, COORDENADOR - FG1 - JAT-CA, em 12/02/2021 10:18:52.
- Paulo Henrique de Souza, COORDENADOR - FUC1 - JAT-CPG, em 12/02/2021 10:18:54.
- Rodrigo Ferreira Marinho, COORDENADOR DE CURSO - SUB-CHEFIA - JAT-CCSLFI, em 12/02/2021 10:34:03.
- Manoel Napoleao Alves de Oliveira, CHEFE - SUB-CHEFIA - JAT-DAA, em 12/02/2021 10:45:53.
- Ruberley Rodrigues de Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/02/2021 11:10:33.
- Danillo Vaz Borges de Assis, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/02/2021 12:23:32.
- Tiago Romeiro de Jesus, COORDENADOR - FUC1 - JAT-CCTBEE, em 12/02/2021 13:38:14.
- Leizer Fernandes Moraes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/02/2021 16:35:59.
- Elenilson de Vargas Fortes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/02/2021 16:42:04.
- Kennya Resende Mendonca, COORDENADOR - FUC1 - JAT-CCTIET, em 18/02/2021 17:56:19.
- Eliane Raimann, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/02/2021 11:04:22.
- Fabricio Ribeiro Bueno, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/02/2021 16:04:30.
- Monica Maria Emerenciano Bueno, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/02/2021 11:22:39.
- Angelita Duarte da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/02/2021 16:10:20.
- Felipe Guimaraes Maciel, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2021 15:24:02.
- Vander de Souza Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2021 15:24:07.
- Andre Luiz Silva Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2021 15:24:25.
- Fernando Silva Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2021 15:25:57.
- Zilma Freitas Silva, PEDAGOGO-AREA, em 26/02/2021 10:25:03.
- Nilton Lázaro Jesuino, Nilton Lasaro Jesuino - Estudante - Ifg - Câmpus Jataí (10870883000306), em 16/06/2021 00:03:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130799

Código de Autenticação: de0a1da9d6



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua Maria Vieira Cunha, nº 775, Residencial Flamboyant, JATAÍ / GO, CEP 75804-714
Sem Telefones cadastrados